



35626912



08004.000424/2026-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta da instituição denominada Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), inscrita sob o CNPJ nº 00.398.099/0001-21, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **11º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis**, modalidade presencial, em Brasília/DF, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 35342177), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXECUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	NÚMERO DE VAGAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
1	11º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis	presencial/ Brasília-DF	Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), inscrita sob o CNPJ nº 00.398.099/0001-21.	06 a 10 de julho de 2026	24h	14729	unidade	1	3	R\$2.500,00	R\$7.500,00

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 35342177), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.
3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a [Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021](#).
4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:
 - 4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 35276878);
 - 4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação n.º 5, de 16 de abril de 2026 (SEI nº 35276890);
 - 4.3. Proposta comercial atualizada (SEI nº 35544924);
 - 4.4. Pré-Empenho (SEI nº 35391601);
 - 4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 35342144);
 - 4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:
 - a) Contrato Social e alterações (SEI nº 35265137);
 - b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 35265156);
 - c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 35265168) ;
 - d) Currículo do instrutor (SEI nº 35265146);
 - e) SICAF (SEI nº 35627130);
 - f) CADIN (SEI nº 35265203); e
 - g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (SEI nº 35265192);
 - 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 35342168);
 - 4.8. Termo de Referência (SEI nº 35342177);
 - 4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 35342189);
 - 4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 35342204);
 - 4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 35342199); e
 - 4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 35567469).
5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 35391601), foi emitido no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.

6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#), e conforme [Decreto nº 10.193/2019](#), que trata sobre os limites de governança.
7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2026, às 16:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35626912** e o código CRC **432BABC**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.